

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

---

À Excelentíssima

Sr.(a) Euzilene Gonçalves Lopes da Silva

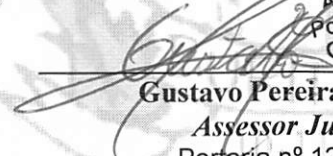
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.

Nesta,

Para ratificação da presente Dispensa de Licitação na forma do **caput do Art. 26**, e em conformidade com o Parecer da Assessoria do Município e posterior apreciação, ratificação, adjudicação e homologação do objeto da **Dispensa de Licitação nº 062/2021-SEDES**, conforme **Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações**.

Buriticupu – MA, 26 de fevereiro de 2021.

Gustavo Pereira da Costa  
Assessor Jurídico  
Portaria Nº 122/2021  
OAB/MA Nº 21 671

  
Gustavo Pereira da Costa  
Assessor Jurídico  
Portaria nº 122/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
GABINETE DO PREFEITO

Nº FOLHAS 44  
J. Pereira S.

PORTARIA Nº 122/2021, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO (A)  
ASSESSOR JURIDICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

O (A) PREFEITO (A) MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pelo presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o (a) Senhor (a) **GUSTAVO PEREIRA DA COSTA**, portador do RG nº **036517142008-9** SSP/MA, inscrição **OAB/MA nº 21671** e CPF nº **051.678.143-08**, para responder como **ASSESSOR JURIDICO**, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.*

*GABINETE DO PREFEITO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 03 de fevereiro de 2021.*

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 062/2021-SEDES**

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**OBJETO:** Locação de imóvel para Aluguel Social;

**PROC. ADM. N.º:** 0003/2021-SEDES

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93;

**VALOR:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês, totalizando 750,00 (setecentos e cinquenta reais) como valor global do Contrato ao final de 03 (três) meses, a ser creditado na Agência: 1316-1, Conta: 8.589-8, Banco Brasil.

**NOME DO CREDOR:** FRANCISCA MARIA RODRIGUES SOUSA

**CPF N.º:** 009.711.073-60

**ENDEREÇO CREDOR:** RUA DOS CARPINTEIROS, Nº 492, CENTRO, Município de Buriticupu - MA, CEP: 65.393-000.

**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Rua São João, S/N, Terra Bela, Município de Buriticupu - MA, CEP: 65.393-000.

**FINALIDADE DO IMÓVEL:** Aluguel Social para o Sr.(a) EDINALVA FERREIRA SILVA.

**Buriticupu (MA), 04 de março de 2021.**

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva  
Sec. Mun. Desenvolvimento Social  
Trabalho e Economia Solidária  
Portaria nº 005/2021

---

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidária  
Ordenadora de Despesa